



Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA
CNPJ: 22.980.965/0001-20

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001 /2023.

AUTORIZA VEREADOR A
VIAJAR A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o senhor ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUZA,
cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: de 25 de
janeiro de 2023, a serviço do Poder Legislativo com direito a respectiva diária objetivando: viagem
a Belém, no TCM Tribunal de Contas dos Municípios, sendo R\$ 500,00, cada diária, conforme
preceitua a Resolução nº.003/2017 de 01/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 23 de Janeiro de 2023.


JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA
CNPJ: 22.980.965/0001-20

RECIBO

VALOR BRUTO:	500,00
ISS:	0,00
PREVIDÊNCIA:	0,00
IRRF:	0,00
OUTROS DESCONTOS:	0,00
LÍQUIDO A RECEBER:	500,00

Recebemos da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA BELÉM, CONFORME PORTARIA D E VIAGEM Nº.001/2023 EM ANEXO.

Por ser verdade firmamos, o presente RECIBO em duas (02) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 24/01/2023.

Favorecido: ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUZA
Documento: 710.367.252-00
Endereço:
Telefone:



Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA
CNPJ: 22.980.965/0001-20

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PARA, que na viagem autorizada para BELÉM através da Portaria Autorizada n.001/2023, objetivando: viagem para tratar de assunto de interesse do Município, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, e se comprometo a apresentar o comprovante de presença que esteve ao destino foi de minha inteira responsabilidade.

GARRAFÃO DO NORTE-PA, 23/01/2023.

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUZA



Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA
CNPJ: 22.980.965/0001-20

RELATÓRIO DE VIAGEM

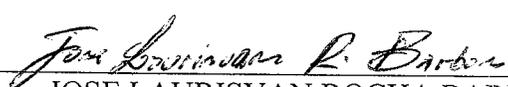
PORTARIA:	001/2023.
EMIÇÃO:	23/01/2023.
AUTORIZADO:	Pelo poder Legislativo.
DESTINO:	Belém.
PERÍODO:	25/01/2023.
OBJETIVO:	Viagem a Belém.

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Viagem a Belém No TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, a convite da entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública.


ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUZA

Em: 25/01/2023.


JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Visto da Presidência

AV. 07 de setembro, S/N – Bairro Paraenses – CEP 68.665-000 – Garrafão do Norte – PA.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 003/2023/PRES/TCM

Belém, 13 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor (a)
Presidente (a) da Câmara Municipal

**Assunto: CONVITE PARA ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE EM
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Senhor (a) Presidente (a),

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, tem a honra de convidar Vossa Excelência, para participar do evento que vai agraciar as Câmaras Municipais, com o **SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, na classificação DIAMANTE, OURO E PRATA**, que ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2023, às 14 horas.

Conforme estabelecido pela Resolução da ATRICON nº 09/2018, atualizada pela Res. nº 01/2022, os portais que se destacaram no quesito Transparência/2022, serão agraciados com selo de qualidade concedido pela ATRICON e entidades parceiras.

Assim, com satisfação, informo que foi conferido a essa Câmara Municipal o Selo de Qualidade em Transparência Pública, na categoria **DIAMANTE**, fruto do compromisso e do esforço de Vossa Excelência e dos servidores dessa Unidade Gestora para a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação

A ação colaborativa permitiu a execução do Projeto e a entrega de um produto de qualidade à sociedade brasileira, a qual, agora, tem à sua disposição o acesso facilitado a informações produzidas e custodiadas pelo Poder Público.

Assim sendo, esta Corte de Contas, agradece os esforços empreendidos pelas Câmaras Legislativas dos municípios do Estado Pará.

Disponibilizamos o e-mail: apoio.presidencia@tcm.pa.gov.br, para confirmação da presença de Vossa Excelência, no referido evento.

Por motivo de espaço físico limitado, solicitamos que o agraciado venha acompanhado de apenas um (01) assessor (a), ficando a cargo da Assessoria de Comunicação do TCMPA as providências de fotos e mídias, que serão disponibilizadas a todos os interessados.

Contamos com sua participação, renovando-lhes as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARA LUCIA BARBALHO Assinado de forma digital por MARA LUCIA
BARBALHO DA CRUZ:23736879253
Dados: 2023.01.13 14:53:35 -03'00"
DA CRUZ:23736879253

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente

Trav. Magno de Araújo, 474 - CEP:66.113-055 - Fone: 091.3210.7500 - Belém - Pará
Ch.Gab 091.3210.7515 - 3210.7518